



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A). SUELY LOPES MAGALHAES



ACAO RESCISORIA
nº 0050547-10.2021.8.19.0000

DESPACHO

Nos termos da informação prestada pela i. Diretora do Departamento de Autuação e Distribuição Cível (index. 004278), trata-se de Ação Rescisória, a ser redistribuída para o Des. Antônio Carlos Arrabida Paes, contudo, o eminente Julgador não compõe o mapa de distribuição da Seção de Direito Público, nesta data, o que impede o cumprimento do disposto no despacho (index. 004273).

Inicialmente, salienta-se que, para o regular prosseguimento do feito, nos autos em destaque, o Exmo. Desembargador deve compor o Órgão Julgador.

Neste diapasão, determino a abertura do mapa de distribuição, autorizando a Diretoria do DECIV a oficiar à Presidência deste Tribunal, a fim de solicitar a inclusão do MD Des. Antônio Carlos Arrabida Paes no mapa da Seção de Direito Público, procedendo a regular redistribuição do feito.

Desembargadora SUELY LOPES MAGALHÃES

Primeira Vice-Presidente

(documento datado e assinado digitalmente)

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2025.

DES. SUELY LOPES MAGALHAES

